227673, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 678,50 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a 2 e 19% dos valores das referidas Notas Fiscais respectivamente, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 420/2022 - SMS.G.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2023/0000021-6

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 1666510

Pregão nº 134/2022

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que, em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº** 1666510, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 471,31 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), que corresponde a 13% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 - Penalidades, item 19.3.5, do Edital do Pregão **nº 134/2022**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processo SEI nº 6210.2023/0000019-4

Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 11651

Pregão nº 311/2022

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que, em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal **nº 11651**, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 - Penalidades, item 19.3.5, do Edital do Pregão **nº 311/2022**.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

Processos da unidade HSPM/DGT

PORTARIA DE PENALIDADE DIRETA 01/2023

Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura - HSPM

A Responsável pelo Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor Público Municipal **RICARDO DE SOUZA TEIXEIRA, R.F.** 8527784-1, a pena de **SUSPENSÃO POR 5 (CINCO) DIAS,** conforme previsão no inciso II do artigo 184 da Lei nº 8.989/79, por violação do incisos V e XII da Lei nº 8.989/79, com fundamento no inciso III do artigo 195 da mesma Lei, e artigo 78 da Resolução - HSPM n.º 08/2015, consoante informações contidas nos autos do processo disciplinar.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2023.

SOLANGE DE SOUZA AMARAL PINELLI

Diretora II - em Substituição

Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura

HSPM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1309

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536

Processos da unidade IPREM/CGB

PROCESSO: 6310.2022/0004016-3

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte

INTERESSADO : MARIA APARECIDA DA SILVA

1- À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI n° 070756218, por não preencher as condições previstas no Decreto Municipal n° **61.150 /2022** em seu Art. 5º Inciso IV, §5 combinado com o Art. 34. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

PROCESSO: 6310.2022/0003716-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A)s: JULIANO DANIEL DE PAULA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 068553677, com base no Decreto Municipal **nº61.150/2022**em seu Art. 5º, inciso IV, pagando-se a pensão nos termos do Art. 27, inciso II da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do § 8 do Art. 46**.

PROCESSO: 6310.2022/0005526-8

ASSUNTO: Concessão de pensão por morte

INTERESSADO : JOCIANE VILA NOVA NERY

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 075770267, com base no Decreto Municipal **nº61.150/2022**em seu Art. 5º, inciso IV, pagando-se a pensão nos termos do Art. 27, inciso II da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do § 8 do Art. 46**.

PROCESSO : 6310.2022/0003947-5

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): SUSI FAVA DAMIANO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 072248493,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46.**

PROCESSO : 6310.2022/0004788-5

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): RENATO DA SILVA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 072429920** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu **artigo 5º, inciso II**, pagando-se a pensão nos termos do **Artigo 27º, Inciso II** da **ELOM 41/2021** , observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI do §8 do Artº 46.**

PROCESSO : 6310.2022/0004642-0

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADA: DALVA LIZETE LEITE MARQUES

PROCURADOR: GERALDO GREGÓRIO DOS SANTOS OAB/SP: 315.905

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 072073756 , com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu **Art. 5º**, inciso **II**, pagando-se a pensão nos termos do **Art. 27**, inciso **I** da **ELOM 41/2021** observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI do § 8 do artº 46.**

PROCESSO : 6310.2022/0003708-1

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): CARMEM LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 069196759 , com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu **Art. 5º,** inciso **II**, pagando-se a pensão nos termos do **Art. 27**, inciso **I** da **ELOM 41/2021** observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI do § 8 do artº 46.**

2 - Após 03 meses, retenham-se os pagamentos da Sra **CARMEM LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO** até a Regularização de seu nome no CPF , liberando-se após.

PROCESSO: 6310.2022/0003305-1

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO (A)s: ROBERTO FERRAZ

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 067220502, com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu **Art. 5º**, inciso **IV**, pagando-se a pensão nos termos do **Art. 27**, inciso **II** da **ELOM 41/2021** observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI do § 8 do artº 46.**

2 - Após 03 meses, retenham-se os pagamentos do Sr. **ROBERTO FERRAZ** até a apresentação da Declaração de estado civil, liberando-se após.

PROCESSO : 6310.2022/0005783-0

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): MARIA JOSE DOS REIS XIMENES

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 076452577,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

2 - Após 03 (três) meses retenham-se os pagamentos da **Sra. MARIA JOSE DOS REIS XIMENES** até a apresentação da Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito com a correção do nome da genitora do ex-servidor, liberando-os após.

PROCESSO : 6310.2022/0005690-6

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): JOSE DO CARMO NASCIMENTO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 076293001,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

PROCESSO : 6310.2022/0005278-1

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): EURICA MASSARIOLI MACHADO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 075799936,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

2 - Após 03 (três) meses retenham-se os pagamentos da **Sra. EURICA MASSARIOLI MACHADO** até a apresentação do RG atualizado, liberando-os após.

PROCESSO : 6310.2022/0004412-6

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADA : LOURDES DA SILVA FERREIRA

PROCURADOR: VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES - RG: 13852067

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 073730882, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal n° **15.080/2009,** e na Lei Municipal nº **17.020/2018**, regulamentadas pelo Decreto **58.708/2019**, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "**b6", a partir de 19/09/2022.**

PROCESSO : 6310.2022/0005847-0

ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)

INTERESSADO(A): ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento **SEI nº 076675200,** com base no Decreto Municipal **nº 61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da **ELOM 41/2021**, observando o prazo de manutenção previsto no inciso **VI, do §8, do Art. 46**.

6310.2023.000.0092-9 - Concessão de pensão por morte: Recurso

Interessados: DIRCE PEREIRA BENEVIDES

1-A Divisão de Concessão de Benefícios, à vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHECE**, por tempestivo, o pedido de Recurso do Despacho, proferido no documento SEI nº 075908386 do processo administrativo nº 6310.2022.000.3015-0, mas, no mérito, **NEGA-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

2 - Publique-se.

PROCESSO: 6310.2023.000.0090-2

ASSUNTO : **Pedido de Vistas e Cópias**

INTERESSADA : **Raimunda da Costa Camilo**

1 - Defiro o pedido de Vistas e Cópias do processo 6310.2022.000.6313-9

2 - Publique-se.

Processos da unidade IPREM/COMITEDEINVESTIMENTOS

ATA N.º 11/2022_Comitê de Investimentos - IPREM:

1. Data, Hora e Local

Realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, às quinze horas, por videoconferência.

2. Participantes

Membros efetivos: Marcelo Akyama Florêncio, Henrique de Castilho Pinto, Adolfo Cascudo Rodrigues, Max da Silva Bandeira, Otávio Carneiro de Souza Nascimento, Marcelo Alves dos Santos e Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes.

Convidados: Jovanni Geza Kiraly e Wagner de Almeida Gimenez

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Akyama Florêncio e secretariados pelo Sr. Bruno Leme Ferreira da Silva.

4. Ordem do dia:

I. Receber e avaliar o relatório mensal - nov/22;

II. Cronograma de Reuniões 2023;

III. Plano de Ação Comitê de Investimentos - 2023;

IV. Taxa de juros atuarial de longo prazo (avaliação atuarial 2023).

5. Síntese das discussões:

1) O Sr. Bruno Leme iniciou a reunião com a apresentação do relatório mensal de nov/22, com os saldos e aplicações do FUNFIN e do FUNPREV, o desempenho dos fundos e sua relação com a meta de rentabilidade esperada para o mesmo período. O BB Previdenciário IRF-M1 obteve rentabilidade nominal de 0,91% no mês e 4,25% de agosto a novembro de 2022. Considerando a inflação do IPCA de 0,35% acumulada do mesmo período, a rentabilidade real do BB Previdenciário IRF-M1 ficou em 3,89%, superando a meta de 1,59% para o FUNFIN e de 1,51% para o FUNPREV, respectivamente. No fechamento do mês o BB Previdenciário IRF-M1 representou (98,49%) e o BB Previdenciário IMA-B 5 (1,51%) dos recursos previdenciários aplicados pelo RPPS, ressalta-se, que este último está presente somente na carteira do FUNPREV e rendeu nominalmente -0,37% nesse mês e 1,93% no acumulado de agosto a novembro. Considerada a inflação (IPCA) do período, a rentabilidade real foi de 1,58% (ago- nov), superior à meta de 1,51% para o FUNPREV. Apresentado análise da conjuntura econômica, limites de enquadramento da Política de Investimentos, grau de risco e certificações dos membros. O Sr. Bruno Leme propôs o calendário de reuniões para 2023 que concatena a divulgação do IPCA e das reuniões do COPOM. O Sr. Wagner pediu a palavra para complementar o critério adotado para sugestão da reunião do mês de dezembro. O Sr. Bruno Leme apresentou o Plano de Ação do Comitê de Investimentos para 2023 e fez comentários sobre as atividades a serem desempenhadas. Como último item da pauta, o Sr. Bruno Leme apresentou o estudo de análise da aderência da hipótese da taxa de juros atuarial de longo prazo para 2023, elaborada pela FIA, com a meta de rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos 2023. **2)** O Sr. Henrique de Castilho Pinto recomendou que a partir do ano de 2023, no quadro de rentabilidade do relatório mensal, fosse mantido o histórico dos resultados alcançados pelo FUNFIN e pelo FUNPREV a cada mês. Ainda sobre o relatório mensal, sugeriu que fosse retirada a linha totalizadora do quadro de perda potencial estimada pela value at risk - VaR. Comentou que o risco da soma é diferente da soma dos riscos. O Sr. Jovanni Geza Kiraly pediu a palavra para informar que está de acordo com a afirmação do Sr. Henrique de Castilho, ponderando sobre o efeito portfólio e correlações dos ativos. Novamente com a palavra, o Sr. Henrique de Castilho Pinto comentou sobre o Plano de Ação do Comitê de Investimentos para 2023. Fez breve contextualização sobre a exigência da Secretaria de Previdência quanto à elaboração de relatórios no mínimo trimestrais de acompanhamento dos investimentos do RPPS e recomendou alterações quanto à linha de análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas. O Sr. Adolfo pediu a palavra para sugerir alteração da palavra instituições para empresas, uma vez que não se trata de instituições financeiras e sim pessoa jurídica, sociedade anônima, empresa de capital aberto, entre outros alocados em FIP. O Sr. Jovanni Geza Kiraly recomendou a supressão do item, uma vez que o critério para apresentar as informações análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das empresas investidas isenta fundos de investimentos cujo ativo subjacente é 100% título público federal. O Sr. Henrique de Castilho Pinto comentou sobre a apresentação do estudo de análise da aderência da hipótese da taxa de juros atuarial de longo prazo para 2023 com a meta de rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos 2023. Informou que a escolha do RPPS para alocação para redução de risco de mercado em função da expectativa de uso dos recursos de curto prazo em termo atuarial não é incompatível com a hipótese da taxa de juros atuarial. **3)** O Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues recomendou que no quadro de rentabilidade do relatório mensal fosse incluída a informação do período de apuração do índice IPCA. Sobre o Plano de Ação do Comitê de Investimentos para 2023, o Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues relembrou sua sugestão para análise do percentual da dívida pública em relação ao PIB, inclusive de outros países emergentes para efeito comparativo. Além do acompanhamento das notas atribuídas por agências de classificação de risco e de crédito. **5)** Assim, os membros presentes aprovaram o relatório mensal, o cronograma de reunião do Comitê de Investimentos para 2023 e o Plano de Ação para 2023 citados nesta ata e disponibilizados no processo nº 6310.2022/0001003-5 conforme resolução CMN nº 4.963 de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1309

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade PGM/SAF/DRH

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0070810-4

INTERESSADA : ILCA SOLANGE CORREA - RF: 646.070.4 / 1

ASSUNTO : **Aposentadoria** - **Título nº 020/2022 - PGM/CGGM**

DESPACHO : 578/2022 - PGM/CGGM

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** a:

Senhora: **ILCA SOLANGE CORREA**

Registro Funcional: **646.070.4** Vínculo **1**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo de Gestão - Nível I - Cat 10**

Padrão: **QM10**

Categoria: **EFETIVO**

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da L.O.M., com redação dada pelo artigo 2º da Emenda ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0070811-2

INTERESSADA : ELZA ROSA DE ALMEIDA - RF: 557.086.7 / 2

ASSUNTO : **Aposentadoria** - **Título nº 021/2022 - PGM/CGGM**

DESPACHO : 579/2022 - PGM/CGGM

I - À vista das informações constantes no presente, **APOSENTE-SE** a:

Senhora: **ELZA ROSA DE ALMEIDA**

Registro Funcional: **557.086.7** Vínculo **2**

Cargo/Função: **Assistente de Suporte Operacional - Nível II - Cat 06**

Padrão: **QB11**

Categoria: **EFETIVO**

Nos termos do artigo 3º da EC nº 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

6021.2022/0069251-8 - Gestão de Pessoas: Indenização de Férias em Pecúnia

Despacho deferido

Interessado: NADJA ARAUJO REIS - **(viúva do servidor Otávio de Oliveira - RF. 643.957.8/1 - falecido em 24/06/2021).**

DESPACHO:

DESPACHO Nº 007/2023 - PGM/CGGM

I - Nos termos da O.N. nº 002/94-S.M.A., republicada com texto final no DOC de 01/07/06, alterada pelas Orientações Normativas nº 003/SMG.G/08 e 01/2013-SEMPLA, **DEFIRO** o pagamento das férias relativas aos exercícios de 2020 (15 dias), e 2021 (30 dias), acrescidos de 1/3.

COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DO CONSULTIVO (SUBSTITUTA)

6021.2023/0000287-4-SALLEO OLIVEIRA SANTOS. Pedido de indenização. Danos causados a veículo. Queda de galho. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do Decreto 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. Salleo Oliveira Santos.

6021.2022/0052580-8-FLAVIO DE OLIVEIRA LEMUCHE. Ressarcimento de dano. Com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **FLAVIO DE OLIVEIRA LEMUCHE**. As razões para o indeferimento, constantes do parecer mencionado, podem ser consultadas no processo SEI n. 6021.2022/0052580-8.

DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DO CONSULTIVO

6021.2022/0056910-4-ÉDIPO DE SOUZA JANUÁRIO. Com base na competência conferida pelo art. 3º do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da AJC, que acolho, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo Sr. **ÉDIPO DE SOUZA JANUÁRIO**. As razões para o indeferimento, constantes do parecer mencionado, podem ser consultadas no processo SEI 6021.2022/0056910-4.

6021.2022/0060335-3-SELMA SANDRA ALMEIDA RAMOS. Pedido de indenização por danos materiais. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Dec.57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, INDEFIRO o pedido de indenização formulado pela requerente. A manifestação da AJC que fundamenta este despacho poderá ser consultada no processo 6021.2022/0060335-3.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDERECO: RUA GENERAL JARDIM, 36

Processos da unidade SMS/CRS-S/AJ

Processo 6018.2022/0103815-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições legais, ACEITO a doação sem encargos de uma cômoda de madeira, com dez gavetas, por parte da Sra. Janice da Silva de Carvalho, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 338.725.538-10, conforme sua manifestação de vontade acostada (SEI **076479081**), no valor estimado de R$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

Processos da unidade SMS/CRS-N/ATP

SEI 6018.2019/0033351-6

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato nº 006/2019/SMS/CRSN, sendo: da CRS Norte: Marcos Oliveira dos Santos, RF 601.282.5 e Elson Fadini e Silva, RF 782.520.0 ; STS Freguesia do Ó/Brasilândia: Maria Aparecida Faustino, RF 707.140.0 e Eduardo Furquim, RF 636.933.2; STS Casa Verde/Cachoeirinha: Silvia Regina Pinto, RF 743.186.4 e Ronaldo Lemma, RF 515.929.6; STS Perus: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu, RF 743.373.5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647.075.1; STS Pirituba: Iraide M. P. da Rocha, RF 584.785.1 e Priscila Silva de Sousa, RF 784.535.9; STS Santana/Jaçanã: Silvia Sant Anna Machado Rizzo, RF 828.287.1, Cristina Prumes, RF 594.468-6 e Nancy Luciana Landucci Pecci, RF 6557139; todos com a finalidade de manter junto à empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - Vigilância Eletrônica/ Sistema de Alarme Monitorado, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviço, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SEI 6018.2019/0033187-4

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato 009/2019/SMS/CRSN, sendo da sede da CRSNORTE: Marcos Oliveira dos Santos RF 601.282.5 e Elson Fadini e Silva RF 782.520.0; STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO: Silvia Regina Pinto RF 743.186.4 e Ronaldo Lemma RF 515.929.6; STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu RF 743.373.5 e Luzinete Fernandes da Silva,RF 647.075.1; STS PIRITUBA: Iraíde Moraes Pereira da Rocha,RF 584.785.1 e Priscila Silva de Sousa RF 784.535.9; STS SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Silvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287.1, Cristina Prumes RF 594.468.6 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 6557139; todos com a finalidade de manter junto à empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA-EIRELI os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

PROCESSO SEI 6018.2019/0021007-4

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 005/2019-SMS-CRS/NORTE, sendo: STS CASA VERDE: Márcia Meneghello RF 561.393 e Aline Cristiane Scudeler, RF 757.366; STS FREGUESIA DO Ó: Maria Aparecida Faustino RF 707.140 e Rafael Tadeu de Andrade RF 783.513; STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves Abreu RF 743.373 e Luzinete Fernandes da Silva RF 647.075; STS PIRITUBA: Cassia Maria Abrantes do Amaral, RF 849.456, Carlos Eduardo Fontana RF 787.549 e Catia Regina de Andrade RF 784.577; STS SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Cristina Prumes RF 594.468, Silvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 6557139; STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Eder Custódio RF 751.620 e Celso Carlos Patti, RF 661.704; e SAMU: Cecília Maria de Andrade RF 819.133 e Luciana de Souza RF 752.223; todos com a finalidade de manter junto à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SEI nº 6018.2017/0005721-3

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato nº 009/2018/SMS/CRS Norte

STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO: Silvia Regina Pinto, RF 743.186-4 e Ronaldo Lemma, RF 515.929.6;

STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA: Maria Aparecida Faustino, RF 707.140.0 e Eduardo Furquim, RF 636.933.2;

STS PERUS: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu, RF 743.373.5 e Luzinete Fernandes da Silva, RF 647.075.1;

STS PIRITUBA: Iraide M.P. da Rocha, RF 584.785.1 e Priscila Silva de Sousa, RF 784.535.9;

STS SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Silvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828.287.1, Cristina Prumes Santin - RG 14.765.343-5 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 6557139;

todos com a finalidade de manter junto à empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

SEI 6018.2022/0013437-3

I - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os **fiscais** do Contrato 016/2022-SMS-CRS/NORTE, Murilo Silva Alcântara RF 8838151 e Rayanna Oliveira Monteiro RF 9160655, com a finalidade de manter junto à empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL EIRELI - ME os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroagindo a 23 de dezembro de 2022.

II - Publique-se.

Processos da unidade SMS/CRS-SE/AJ

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0082820-0

À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, APROVO a minuta do edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade PREGÃO, tipo ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço global mensal, objetivando a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE** LIMPEZA HOSPITALAR, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 7 de janeiro de 2023 às 05:01:06